

Da: Comissão de Contratação
Nesta.

Para: Secretaria Municipal de Finanças / Setor de Contabilidade

Assunto: Informações a respeito da existência de Previsão de Dotação Orçamentária.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste expediente, solicitar a Vossa Senhoria, com a maior brevidade possível, informações quanto à existência de dotação orçamentária suficiente e disponível, capaz de suportar a **eventual e futura contratação**, destinada à **Adesão às Atas de Registro de Preços nº 015/2026 e nº 078/2026, para aquisição parcelada de medicamentos, materiais médico-hospitalares, descartáveis, insumos correlatos e instrumental médico-hospitalar, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades que compõem a Rede Pública de Saúde do Município de Brejão/PE, conforme demanda.**

CONTRATADA: GAROAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº **58.690.444/0001-86**.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.835.838,67 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)

Diante do exposto, solicita-se a manifestação desse Setor acerca da **existência de recursos orçamentários suficientes para fazer face à despesa**, com a indicação da(s) respectiva(s) **dotação(ões) orçamentária(s), unidade orçamentária, projeto/atividade e elemento de despesa**, para fins de regular instrução e prosseguimento do processo administrativo de contratação.

Atenciosamente,

Brejão-PE, 03 de setembro de 2026.



Fernando de Oliveira Costa Netto
Pregoeiro
Portaria Nº 038/2026

Da: Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade

Para: Agente de Contratação.
Nesta.

Assunto: informação a respeito da existência de Dotação Orçamentária.

Senhor Agente de Contratação,

1. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação, à Adesão às Atas de Registro de Preços nº 015/2026 e nº 078/2026, para aquisição parcelada de medicamentos, materiais médico-hospitalares, descartáveis, insumos correlatos e instrumental médico-hospitalar, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades que compõem a Rede Pública de Saúde do Município de Brejão/PE, conforme demanda.

Cumprimentando-o cordialmente, Em resposta à solicitação referente à verificação de disponibilidade orçamentária para a contratação destinada à aquisição parcelada de medicamentos, materiais médico-hospitalares, descartáveis, insumos correlatos e instrumental médico-hospitalar, informamos que **EXISTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA disponível e suficiente** para suportar as despesas decorrentes da contratação pretendida, cujo valor corresponde a **R\$ 1.835.838,67 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)**.

Segue enquadramento Orçamentário detalhado, abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10	SECRETARIA DE SAÚDE DE BREJÃO
Projeto/ Atividade	10.122.1002.2090	Gestão Admin. Da Secretaria de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2130	Atenção Básica – PAB 15% Rec. Próprio
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.303.1001.2204	Manut. Das Ações da Farmácia – 15% Recurso Próprio
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2095	PAB – Manutenção da Atenção Básica
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.302.1001.2131.	Média e Alta complexidade – MAC 15% Rec. Próprio
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.302.1001.2099.	MAC – Assistência Médica Média e Alta Complexidade
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2096	PSF- Manutenção das ações do PSF
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.302.1001.2151	CAPS- Manutenção das Atividades Centro de Atenção Psicos
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.122.1002.2090	Gestão Administrativa e Qualificação do SUS



Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2098	NASF- Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.302.1002.2201	Man. Das Ações de Tratamento fora domicílio
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.303.1001.2103	Farm. Básica – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, 03 DE SETEMBRO DE 2026.



EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Secretário Municipal de Finanças
Portaria n.º 004/2025.

